



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**

**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 51/2025**

**PROJETO DE LEI Nº 19/2025**

**RELATOR: GASPAR**

Senhor Presidente,

Em virtude da EE "Prof.<sup>a</sup> Enny Tereza Longo Fracaro" ser um imóvel cadastrado no Sistema de Gerenciamento de Imóveis - SGI do Estado de São Paulo, mas estar localizada em área de propriedade da Prefeitura Municipal, é necessário, a fim de cumprir com o que determina os Decretos Estaduais nºs 61.163/2015 e 64.030/2018, autorizar a transferência, por meio de doação, à Fazenda do Estado de São Paulo.

Diante disso, entendemos que o presente projeto de lei é de interesse da nossa Administração Pública e merece prosperar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 12 de fevereiro de 2025.

**GASPAR**

RELATOR

### **A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**

Aprova e recomenda o parecer do Sr. Relator

**SARGENTO MORENO**

PRESIDENTE

**CHANDELLY PROTETOR**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

